



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 119/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156, **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Inventariar os Bens Imóveis, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Estabelecer vigência de 30 (trinta) dias para a comissão, até 23/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*

